Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de dezembro de 2023
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 041/2023, datado do oito do mês de dezembro. O presidente Mucio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, o presidente Mucio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e trinta e quatro minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Mucio informou que a apreciação da ata da Reunião Extraordinária, realizada no oito de dezembro, seria realizada na reunião posterior. A seguir, o presidente Mucio informou ao plenário que, a partir daquele momento, passaria ao processo de **"ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024"**, em conformidade com o artigo sessenta e oito, inciso primeiro, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo nono, combinados com os artigos: duzentos e oito, inciso terceiro; duzentos e nove, inciso terceiro; e duzentos e treze, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. O presidente Mucio informou que a eleição da Mesa Diretora, seria conduzida por ele, nos termos do artigo nono, do Regimento Interno, na última reunião ordinária da Sessão Legislativa de 2023. Prosseguindo, solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal para se comprovar a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. Feita a chamada nominal, o secretário da mesa apuradora de votos verificou a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Comprovada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. A seguir, o presidente Mucio designou os vereadores Rubens e Julio para servirem como fiscais e escrutinadores. Com a inscrição para os cargos de: **Presidente**, os vereadores João Vaz de Oliveira e Maira Bethânia Braz de Queiroz; **Vice-presidente**, os vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro; e **Secretário**, os vereadores Enivaldo Pereira da Silva e Rodrigo Alves dos Santos, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para a **Sessão Legislativa de 2024**, o presidente Mucio Moreira deu por iniciado o processo de eleição, observando-se as normas dos artigos nono e duzentos e treze, do Regimento Interno. Prosseguindo, o presidente Mucio solicitou aos escrutinadores que fizessem a contagem, conferência e distribuição das cédulas aos demais vereadores para a eleição de Presidente. Prosseguindo, o presidente Mucio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores para a votação. Informou que ao ser chamado, o vereador deveria dirigir-se à mesa de votação e, logo após, deveria colocar o seu voto na urna que se encontrava sobre a mesa apuradora de votos, localizada no interior do plenário. Após a votação, o presidente Mucio solicitou que

a urna fosse aberta e os votos fossem contados pelos membros da mesa apuradora. Os escrutinadores deram ciência ao Plenário da exatidão entre o número de votos e o número de votantes. O presidente Mucio solicitou que fosse feita a apuração dos votos. Logo após, o secretário Luis Ricardo leu em voz alta a opção contida no voto. Os escrutinadores fizeram as anotações e, obtido o resultado da votação, este foi apresentado ao presidente Mucio para proclamação. O presidente Mucio proclamou o resultado final: **"Presidente"** para a **"Sessão Legislativa de 2024",** a vereadora ***Maira Queiroz***, brasileira, solteira, publicitária, portadora do CPF 029.700.976-13 e RG MG 8.601.938, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Antônio Costa, nº 570, bairro Jardim JB, e-mail: mairaqueiroz@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleita por seis votos, ficando o vereador João Vaz de Oliveira, com cinco votos, em escrutínio secreto. Logo após, a vereadora Laura retirou seu nome à candidatura de vice-presidente. Em seguida, repetiu-se o mesmo processo para a eleição aos cargos de vice-presidente e de secretário da Mesa Diretora. Na sequência, houve a eleição para o cargo de vice-presidente. Após a votação, o presidente Mucio proclamou o resultado final: **"Vice-Presidente"** para a **"Sessão Legislativa de 2024",** o vereador ***Igor Jordano Ribeiro Silva***, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 117.544.026-40 e RG MG-15.537.125, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Leda de Oliveira Queiroz, nº 1567, bairro Niterói, e-mail: igorjordano@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleito por oito votos, com três votos em branco,b em escrutínio secreto. Logo após, o vereador Rodrigo retirou seu nome à candidatura de secretário. Em seguida, houve a eleição para o cargo de secretário. Após a votação, o presidente Mucio proclamou o resultado final: **"Secretário"** para a **"Sessão Legislativa de 2024",** o vereador ***Enivaldo Pereira da Silva***, brasileiro, casado, entregador, portador do CPF 053.677.286-00 e RG MG-12.612.873, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Gabriel Gontijo, Nº 286, bairro Niterói, e-mail: enivaldo@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleito por oito votos, com três votos em branco, em escrutínio secreto. Terminada a votação, o presidente Mucio proclamou eleitos e declarou empossados os membros da **"Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2024"**, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro: a vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, como Presidente; o vereador Igor Jordano Ribeiro Silva, como Vice-Presidente; e o vereador Enivaldo Pereira da Silva, como Secretário. Prosseguindo, o presidente Mucio parabenizou os vencedores e desejou sorte no decorrer da gestão administrativa da Câmara Municipal no próximo ano. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Mucio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Mucio declarou a reunião encerrada às dezoito horas e vinte minutos. O vereador e secretário, Luis Ricardo de Oliveira Dias, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão, sendo que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes na própria reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações,

conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Vice-presidente

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Secretário

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador